

PORTARIA N.º 1151, DE 02/10/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• MARIA CONCEIÇÃO REBUZZI

MATRICULA 33670

Período Aquisitivo: 18/01/2022 A 17/01/2023

Período De Férias: 01/04/2024 A 30/04/2024 - 30 Dias - Portaria 475/2024

Período De Interrupção: 01/04/2024 A 30/04/2024 – 30 Dias PORTARIA N.º 537, DE 16/04/2024

Gozo de dias restantes: 09/09/2024 A 08/10/2024 – 30 Dias

Documento solicitante: Processo 33110/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de outubro de 2024

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 47.185/2024